



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS OSÓRIO
GABINETE (OSÓRIO)

RESOLUÇÃO Nº 5/2023 - GAB-OSO (11.01.05.02)

Nº do Protocolo: 23367.000196/2023-83

Osório-RS, 25 de abril de 2023.

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na 1ª **reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 20 de abril de 2023, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de carga horária da jornada de trabalho semanal para participação em ação de qualificação sem necessidade de compensação do servidor técnico-administrativo em educação Rossano Agliardi Desini, conforme processo nº [23367.000121/2023-01](#).

Art 2º Esta Resolução entra em vigor nessa data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 25/04/2023 11:47)

FLAVIA SANTOS TWARDOWSKI PINTO

DIRETOR - TITULAR

IFRS / CO-OSO (11.01.05)

Matrícula: 1770270

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **25/04/2023** e o código de verificação: **4ceb25c9eb**